

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA


1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA QUE TEM POR
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Vitória, n.º 538, Bairro Centro, na cidade de IÇARA-SC inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.258.607/0001-92 neste ato representada por seu representante legal o Senhor TIAGO DE FAVERI GIUSTI, inscrito no CPF n.º 053.311.259-135, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato 080/2024 pelo prazo de 12 meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, tendo em vista que o Software Web de Gestão Educacional é usado nas Escolas Municipais e pela Secretaria de Educação o ano todo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 19 de dezembro de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA
Contratada